



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1329

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea

CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1329

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N.º 218/2026.

De 14 de julho de 2026.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR por motivo de falecimento, a Sra. **ANGÉLICA DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA**, portadora do R.G n.º 33.***.807-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 367.***.628-**, do exercício do cargo efetivo de **MONITOR**.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de 2026.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por
SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.15 08:40:21 -03'00'

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Assinado de forma digital por
LUIZ ANDRE DI
NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.15 08:40:32 -03'00'

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



(18) 3377-0620 - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro - Florínea/SP - Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1329

Página 3 de 10



PORTARIA N.º 219/2026.

De 15 de julho de 2026.

“Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo CLT e dá outras providências”.

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **ADRIANA RORATO DE CAMPOS**, portadora do R.G n.º 34.***.750-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 332.***.658-** no cargo de **AGENTE C. DE SAÚDE PSF**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 15.08.2025 à 14.08.2026, gozando a partir de 17.08.2026 com término em 15.09.2026, conforme Certidão n.º 125/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por
SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.15 08:40:59 -03'00'

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Assinado de forma digital por LUIZ
ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.15 08:40:49 -03'00'

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1329

Página 4 de 10



PORTARIA N.º 220/2026.

De 15 de julho de 2026.

“Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências”.

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **JACIRA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, portadora do R.G n.º 33.***.792-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 204.***.528-** no cargo de **PROFESSORA PBI**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 15.08.2016 à 14.08.2021, gozando a partir de 22.07.2026 com término em 20.08.2026, conforme Certidão n.º 054/2026, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de julho de 2026.
SERGIO LOPES DA SILVA:2691785688
6

Assinado de forma digital por
SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.15 08:41:15
-03'00'

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Assinado de forma digital por LUIZ
ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.15 08:41:26 -03'00'

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1329

Página 5 de 10



PORTARIA N.º 221/2026.

De 15 de julho de 2026.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo seletivo e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a Sra. **ANA BEATRIZ PLANET COSTA**, portadora do R.G n.º 50.***.304-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 434.***.618-**, do exercício do cargo seletivo de **DENTISTA**.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por
SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.15 08:42:45 -03'00'

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Assinado de forma digital por LUIZ
ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.15 08:42:57 -03'00'

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1329

Página 6 de 10



PORTARIA N.º 222/2026.

De 06 de julho de 2026.

“Nomeia Comissão Especial Avaliadora de Amostras do Processo Licitatório n.º 048/2026, Pregão Eletrônico n.º 08/2026 no Âmbito do Município de Florínea/SP.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere o § 5º, do Art. 23, do Decreto nº 014/2023;

Art. 23. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

(...)

§ 5º A avaliação dos parâmetros que denotem o ciclo de vida útil do objeto licitado, será realizada por comissão especialmente designada para tal finalidade, composta preferencialmente por servidores ou contratado com conhecimento técnico sobre o produto licitado.

CONSIDERANDO a publicação do Processo Licitatório n.º 048/2026, Pregão Eletrônico n.º 08/2026, da Secretaria de Educação, objetivando o Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO”;

CONSIDERANDO que o edital do certame dispõe sobre a necessidade de avaliação de amostra de itens licitados e ofertados pelas licitantes declaradas previamente vencedoras;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência do edital dispõe sobre os procedimentos relativos à avaliação das amostras a ser realizada por Comissão Especial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial Avaliadora de Amostras do Processo Licitatório n.º 048/2026, Pregão Eletrônico n.º 08/2026 no âmbito do Município de Florínea/SP, composta pelos seguintes membros:



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1329

Página 7 de 10



I – Samanta Caroline Da Silva, representante da EMEF

II – Givanilda Rodrigues Mondeck, representante da Creche;

III – Angélica Cristina Ciciliato, nutricionista;

IV – Edilson De Souza Guimarães, representante do Conselho Municipal de Alimentação;

V – Lidinalva Do Nascimento De Oliveira, merendeira;

VI – Maria Lúcia Dorta Sumitani, merendeira.

Art. 2º A Comissão ora designada trabalhará sem ônus ao Erário Público Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 15 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA
SILVA:269178568
86

Assinado de forma digital
por SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.15
16:53:22 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI
NALLO:2669963188
8

Assinado de forma digital por
LUIZ ANDRE DI
NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.15 16:53:31 -03'00'

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1329

Página 8 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 48/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR.

Valor: R\$ 605.900,00 (seiscentos e cinco mil e
novecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinatura: 14 de julho de 2026.

Autoridade: Sérgio Lopes da Silva - Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1329

Página 9 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 03/2025

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (AS)
APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO N.º 03/2025 DO
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LOPES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a todos os interessados que em virtude do PROCESSO
SELETIVO N.º 03/2025, torna pública a CONVOCAÇÃO do (a) candidato (a) aprovado (a)
abaixo relacionado (a), conforme necessidade da municipalidade, para que compareça na
Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será
realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

DENTISTA

CANDIDATOS (AS)	CPF PARCIAL	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
GABRIELA DE OLIVEIRA	488.***.948-**	7º	64,00

O (A) candidato (a) aprovado (a) e convocado (a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se
apresentar na prefeitura com a documentação exigida.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se-a nova convocação seguindo a ordem de
classificação dos candidatos, de acordo com Edital Processo Seletivo n.º 003/2025.

O (A) candidato (a) deverá apresentar-se munido (a) com cópias e original de todas as
documentações abaixo relacionados (as):

- Cédula de identidade RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Declaração de estar em dia com a vacinação;



(18) 3377-0620 - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro - Florínea/SP - Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1329

Página 10 de 10



- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: se do sexo masculino comprovante se estiver em dia com Serviço Militar;
- Diploma de Formação Superior do Requisito 2.5 – Quadro de Funções do Edital nº 01/2025 - Abertura de inscrições;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Número do PIS;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento de Filhos (menores de 14 anos);
- Informar se os filhos são dependentes na Declaração de IRRF;
- Declaração se os filhos estão em dia com a Vacinação;
- Comprovante de matrícula dos filhos;
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea (após entrega da documentação e exames admissionais)

Após a apresentação de todos os documentos acima citados, o (a) candidato (a) aprovado (a) passará por Exame Médico Admissional, junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea/SP, 15 de Julho de 2026.

SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por
SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.15 08:18:20 -03'00'

Sérgio Lopes da Silva
Prefeito Municipal



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69